

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
RETIFICADO

Retificação feita no item 3-da Descrição do Objeto.

1 – OBJETO

Contratação de empresa para manutenções preventivas e corretivas, desinstalações e instalações de condicionadores de ar na casa Legislativa do Município de Osório.

2 – JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

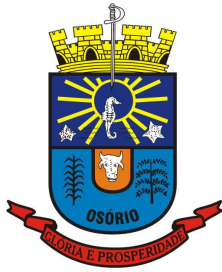
Considerando a necessidade de uso de contratação de empresa especializada em manutenção e instalações de ar-condicionado da Câmara de Vereadores de Osório e visando garantir a qualidade dos serviços prestados, torna-se imprescindível a realização desta dispensa.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Os serviços devem atender às seguintes especificações:

PRODUTO	MEDIDAS	QUANTIDADE
Manutenções corretivas peças inclusas condicionador de Ar 60.000Btus	Serviço	1
Manutenção preventiva - (higienização)	Serviço	4
Serviço - desinstalação e instalação de ar-condicionado de 12.000Btus	Serviço	1
Serviço- desinstalação, instalação e higienização de ar- condicionado de 18.000Btus	Serviço	1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Conforme pesquisa realizada no Painel Nacional de Preços, fica estimado o valor de individual de cada item R\$ 800,00 (oitocentos reais).

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ao contratado, torna-se necessário que os serviços adquiridos sejam disponibilizados e prestados na sede da Câmara de Vereadores de Osório, conforme especificado.

5 – PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 5 dias úteis após a entrega do serviço.

Rossano Ubirajara Debastiani Teixeira
Presidente

